

Procuradoria Geral do Município de Niteroi

Publicado em 05 de janeiro de 2021

DECRETO Nº 13.860/2021

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidas como atribuições da Secretaria Executiva, além das já existentes, as seguintes:

- a) Controle das publicações dos atos oficiais do Município;
- b) Recebimento e tramitação de Autógrafos de Projetos de Lei para sanção ou veto;
- c) Recebimento e tramitação de Indicações Legislativas;
- d) Recebimento e tramitação de Requerimentos de Informações do Poder Legislativo;
- e) Envio de Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 4 de janeiro de 2021.

Axel Grael - Prefeito